TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

Processo:	**TC-020865.989.25-5.**
Representante:	José Eduardo Bello Visentin.
Representada:	Prefeitura Municipal de Elias Fausto.
Responsável:	Rosângela Aparecida Rodrigues Gonçalves – subscritora do edital, respondendo pela Secretaria de Educação.
Assunto:	Representação com pedido de medida cautelar em face do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2025, objetivando a "contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de *software* e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde do Município".
Valor estimado:	R$ 1.107.652,51 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Advogados:	José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP 168.357); Thays Silva Feitosa (OAB/SP 471.902)

Processo:	**TC-020906.989.25-6.**
Representante:	Alexandre Tuzzolo Paulino.
Representada:	Prefeitura Municipal de Elias Fausto.
Responsável:	Rosângela Aparecida Rodrigues Gonçalves – subscritora do edital, respondendo pela Secretaria de Educação.
Assunto:	Representação com pedido de medida cautelar em face do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2025, objetivando a "contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de *software* e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde do Município".
Valor estimado:	R$ 1.107.652,51 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Advogados:	Alexandre Tuzzolo Paulino (OAB/SP 144.169); Thays Silva Feitosa (OAB/SP 471.902).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MXTU-E3J5-5WOL-3BD5

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MXTU-E3J5-5WOL-3BD5

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LICENCIAMENTO EM MODELO *SOFTWARE AS A SERVICE* (SAAS). HOSPEDAGEM EM DATACENTER. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. AGLUTINAÇÃO INDEVIDA DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO. CERTIFICAÇÕES INJUSTIFICADAS. EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. REFERÊNCIAS INCOMPATÍVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E À REVOGADA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. DISCIPLINA INADEQUADA DA PROVA DE CONCEITO. DISCIPLINA GENÉRICA DAS GLOSAS CONTRATUAIS. INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE MIGRAÇÃO DE DADOS. INCONSISTÊNCIAS NA FORMAÇÃO DE PREÇOS E NOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA. FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE FUTURO VÍNCULO PROFISSIONAL EM DESCOMPASSO COM A SÚMULA Nº 25 DO TCESP. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 1º de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, decidiu pela **procedência parcial** das representações ofertadas por José Eduardo Bello Visentin e por Alexandre Tuzzolo Paulino, **determinando** à Prefeitura de Elias Fausto que, caso opte por dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 26/2025 (Edital de Licitação nº 54/2025), promova as **adequações** no edital **elencadas no voto do Relator,** sem prejuízo das **recomendações** consignadas, devendo, ademais, promover ampla e diligente revisão de todos os demais itens do caderno convocatório, sobretudo aqueles relacionados ao conteúdo tratado na decisão, efetivando, após, a correspondente republicação, reabrindo-se prazo aos interessados para preparo de propostas.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MXTU-E3J5-5WOL-3BD5